



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "P O R T A R I A N.º.151/67"

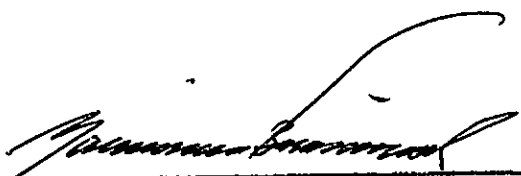
O SR., MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E:-

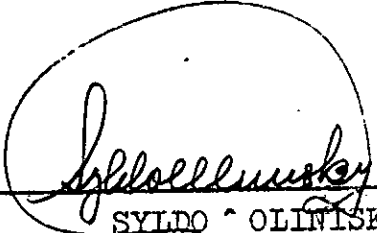
CONTRATAR, por 90 (noventa) dias o Sr. Nivaldo Martins, para exercer as funções de "Guarda do Grupo Escolar do Convênio "Geplanepar"", a partir de 17 (dezesete) de dezembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 18 dias do mês de dezembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.



SYLDO OLIFISKY,
Diretor Administrativo.-.

COPIADO